



EDITAL Nº 001/2020-PMU

RESULTADO FINAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, TURMA 2020, E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA MATRÍCULA

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PMU e publicado no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 31/01/2020.

Secretário
Natanael Junio da Paes

O Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais 010/2019-PMU, 011/2019-PMU, 012/2019-PMU e 013/2019-PMU,

TORNA PÚBLICO

o resultado final do Exame de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música da UEM, Turma 2020, e a convocação dos candidatos aprovados para efetuar matrícula, conforme o seguinte:

Artigo 1º – As notas atribuídas pela Comissão Avaliadora nomeada pela Portaria 003/2019-PMU para os candidatos presentes nas Etapas III e IV do Exame de Seleção e as suas situações finais no processo seletivo são:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTAS				CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ORIENTADOR
		ETAPA III – FASE 1	ETAPA III – FASE 2	ETAPA IV	MÉDIA			
52/2019-PMU	Camila Fernanda Silva de Souza	9,3	8,7	9,5	9,17	1	APROVADO	Rael B. G. Toffolo
54/2019-PMU	Wellington Eleuterio Alves	8,7	8,7	9,5	8,97	2	APROVADO	Rael B. G. Toffolo
57/2019-PMU	Cemy Queiroz Diniz Junior	8,9	8,2	9,5	8,87	3	APROVADO	Marcus A. Bittencourt
48/2019-PMU	Renato Segati de Moraes	8,2	8,7	9,5	8,80	4	APROVADO	Marcus A. Bittencourt
53/2019-PMU	Caio Cezar Braga Bressan	9,0	7,8	9,5	8,77	5	APROVADO	Flávio Apro
49/2019-PMU	Najara Sescon Nogueira	7,8	8,7	9,5	8,67	6	APROVADO	John K. P. de Castro
58/2019-PMU	Samuel Rodrigues Siqueira Amaro	9,2	8,2	8,5	8,63	7	APROVADO	Rael B. G. Toffolo
50/2019-PMU	Karine Rayara Peres Duarte	8,6	7,8	8,5	8,30	8	APROVADO	Cássia V. C. de Souza
47/2019-PMU	Karyni Danielly da Silva Da Vila	8,5	8,2	8,0	8,23	9	APROVADO	Paulo E. Lückman
59/2019-PMU	Marion Cleiton de Almeida	7,8	7,4	9,5	8,23	10	APROVADO	Marcus A. Bittencourt



Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTAS				CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ORIENTADOR
		ETAPA III – FASE 1	ETAPA III – FASE 2	ETAPA IV	MÉDIA			
61/2019-PMU	Werner Humberto dos Santos	7,8	8,2	8,5	8,17	11	APROVADO	José Roberto I. Vianna
56/2019-PMU	Eduardo Figueiredo de Carvalho	8,0	7,0	9,5	8,17	12	APROVADO	Marcus A. Bittencourt
55/2019-PMU	José Ruivo da Silva Netto	7,0	7,8	9,5	8,10	13	APROVADO	Paulo E. Lückman
51/2019-PMU	José Roberto de Oliveira Oleriano	8,0	7,4	8,5	7,97	14	APROVADO	José Roberto I. Vianna
46/2019-PMU	Lucas Gustavo Fiuza	7,0	7,8	8,0	7,60	15	APROVADO	Flávio Apro

Parágrafo único – A classificação final dos candidatos no Exame de Seleção foi realizada conforme o § 4º e o § 5º do art. 5º do Edital 010/2019-PMU.

Artigo 2º – Convocação para matrícula e inscrição em disciplinas:

I – Os candidatos listados como aprovados no Artigo 1º deste edital deverão confirmar e efetuar suas matrículas durante o período entre **10 e 14 de fevereiro de 2020** por meio do preenchimento e envio para o endereço eletrônico <sec-pmu@uem.br> do formulário de matrícula e inscrição em disciplinas, a ser disponibilizado no sítio do PMU (www.pmu.uem.br).

II – Os alunos matriculados deverão efetuar inscrição em pelo menos duas das disciplinas obrigatórias oferecidas pelo PMU no primeiro semestre de 2020.

III – Os candidatos que, no ato da inscrição, firmaram o Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital 010/2019-PMU), deverão ainda enviar uma cópia digital do diploma, certificado oficial ou atestado que comprove a conclusão de curso de Graduação para o endereço eletrônico do PMU <sec-pmu@uem.br> até as 17h00 do dia 28 de fevereiro de 2020, sob pena de perderem seu direito de matrícula no Programa.

IV – A documentação entregue no ato da inscrição pelos candidatos aprovados no Exame de Seleção será automaticamente encaminhada pelo PMU ao Controle de Pós-Graduação da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da UEM para início dos procedimentos de matrícula.

Artigo 3º – O prazo recursal deste Edital é de 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação.

I – O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se pessoalmente ao campus da UEM (Av. Colombo, no 5790 – Maringá-PR), e protocolizar sua solicitação por meio do Protocolo Geral da UEM no bloco A01.

II – Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, via postal ou outro meio que não seja o especificado no inciso anterior.

PUBLIQUE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música